

Aprovada em 30/10/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E TRÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA
E CINCO**

No dia vinte e três de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, e José Carlos Marques Viana.

O Sr. Vereador Jorge Lemos entrou mais tarde como adiante se fará referência .

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Outubro de 1995
2. Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade - declaração de utilidade pública

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira

III - PLANEAMENTO

1. Loteamento Industrial de Eiras
2. Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro Litoral
3. Programa Operacional da Região Centro - Candidatura do Projecto "Museu da Cidade"

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Associação Desportiva e Cultural de Casconha - obras na sede - regtº 25229/95
2. Eduardo Costa Santos e Outro - construção de moradias em Ceira - avaliação - regtº 43266/94
3. José Eduardo Lopes - loteamento na Ciga da Cabeleira - Santa Clara - regtº 14460/95
4. Condomínio do prédio "Filipe" - Rua Padre Estevão Cabral - construção de um muro - regtº 7473/94
5. TV Cabo Mondego - instalação de armários:
 - a) Célula 16 - Boavista
 - b) Célula 07 - Avenida Elisio de Moura
6. Jorge David Rico Sofia/Maria Luisa Pinto - alvará de loteamento nº 272 - recepção definitiva e cancelamento de garantia bancária - regtº 23591/95
7. Coimbralimentar - alvará de loteamento nº 182/93 - recepção definitiva e cancelamento de garantias bancárias - regtº 14065/94
8. Alvaro Mendes Pereira - loteamento em Pragueira/Eiras - regtº 20369/95
9. Construções Ideal D'ouro - construção de um edifício na Fonte da Talha - regtº 13541/95
10. Venda de lotes de terreno para construção na Rua Carlos Seixas - hasta pública

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. Protocolo de Acordo - Delegação de Competências - Junta de Freguesia de Eiras

2. Protocolo de Acordo - Delegação de Competências - Junta de Freguesia de Castelo Viegas - investimentos realizados
3. Construção da Estrada Misarela/Casal do Lobo - recepção definitiva da obra
4. Grande Reparação da Escola Primária de Torre de Bera - trabalhos a mais e imprevistos
5. Remodelação da Avenida Fernão de Magalhães - 2ª fase - auto de consignação de trabalhos

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Empreendimento Municipal no Bairro da Rosa - reclamação pública à lista provisória nominal dos agregados familiares a realojar

VII - DESPORTO

1. III Meia Maratona Cidade de Coimbra - apoio da Autarquia
2. Instituto do Desporto - construção de uma Pista de Atletismo - celebração de Contrato-Programa

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Cemitério da Conchada :
 - a) Construção de dois ossários - adjudicação
 - b) Concessão de terrenos para construção de jazigos:
 - Idália Guardado de Carvalho Adelino
 - Maria de Lurdes Vaz Gomes Pais
2. Dia de Todos os Santos (1 de Novembro) - venda de flores e ceras
3. Mercado D. Pedro V - atribuição de lugares

IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

4. 4ª Alteração ao Orçamento para 1995
5. 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 1995
6. Paragens junto à Urbanização "Ar e Sol"
7. Linha 14 - alteração de percurso

X- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Novo Sistema de Cobrança - contrato de prestação de serviços

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

NOTA - Conforme acordado na reunião de 16/10/95, após a realização desta reunião ordinária seguir-se-á uma reunião interna de trabalho sobre o Plano Estratégico da Cidade, cuja documentação foi distribuída em 13/10/95.

Às quinze horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva, por se encontrar em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 16/10/95

Relativamente ao modo como as actas são elaboradas, o sr. Vereador Vasco Cunha usou da palavra para referir que elas reflectem somente a síntese das decisões finais mas são na generalidade omissas quanto à descrição, mesmo que sumária, das ideias expressas.

Nesse sentido solicitou, que daqui em diante as actas contenham um resumo das opiniões dos membros do executivo, relativamente a cada item, resumos esses que antecedem as deliberações.

DELIBERAÇÃO N. 3099/95:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida por não ter estado presente na citada reunião.

I.2. Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade - declaração de utilidade pública

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Geral elaborou em dezoito de Outubro de noventa e cinco a seguinte informação:

"A AEMITEQ - Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade solicita o parecer da Câmara Municipal para efeito de ser declarada pessoa colectiva de utilidade pública.

A AEMITEQ é uma Associação sem fins lucrativos, com sede em Coimbra, constituída em Outubro de mil novecentos e noventa e de cujos associados destacamos a Universidade de Coimbra, o Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação em Química, a Associação para o Desenvolvimento Tecnológico, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e a Associação dos Industriais da Região de Coimbra.

Esta Associação tem como objecto estatutário "promover a aplicação e a inovação em tecnologias analíticas utilizadas no controlo de produção e na certificação para a qualidade de matérias primas e produtos, bem como fazer formação e investigação aplicada no domínio do desenvolvimento de novos equipamentos e processos".

Encontra-se preparada para prestar apoio científico-técnico no domínio da química analítica e para promover a investigação e o desenvolvimento de novas tecnologias, bem como promover cursos de formação, actualização e especialização, orientados para técnicos de empresas e laboratórios.

Privilegiando a área do Ambiente, designadamente no que respeita à água para consumo humano e às águas residuais urbanas e industriais, tem vindo a desenvolver trabalhos em análises especiais relacionadas com a saúde, bem como a actuar junto de pequenas e médias empresas e autarquias.

Refira-se, por último, que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra recorrem frequentemente aos serviços desta Associação, no âmbito do controlo químico da qualidade da água da rede pública e das captações, para além da colaboração que tem prestado na resolução de problemas pontuais.

Em nosso entender, o que acima se refere será fundamento para a Câmara Municipal emitir parecer favorável à declaração da "Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade" como pessoa colectiva de utilidade pública."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3100/95:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E QUALIDADE COMO PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA.

Deliberação tomada por unanimidade. e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia vinte de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de quatrocentos e dezassete milhões duzentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e um escudos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e trinta e seis milhões duzentos e cinquenta e três mil duzentos e nove escudos e dez centavos.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. Loteamento Industrial de Eiras

Pela Divisão de Planeamento Estratégico foi elaborado o estudo relativo ao Loteamento Industrial de Eiras, loteamento esse elaborado ao abrigo do Decreto-lei nº 448/91 e em conformidade com o Plano Director Municipal.

O estudo em causa abrange dois terrenos municipais junto ao Nó da Pedrulha (IC2) com uma área total de quarenta e seis mil cento e oitenta e seis metros quadrados. A área de lotes é de vinte e sete mil novecentos e oitenta metros quadrados e a área bruta de construção prevista é de dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados, correspondendo ao índice de utilização de zero virgula quatro.

O presente estudo de loteamento, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, da qual faz parte integrante.

Após alguns comentários sobre o estudo apresentado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3101/95:

- **APROVAR O ESTUDO DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL APRESENTADO.**
 - **SOLICITAR AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS A ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJECTOS:**
 - Rede Viária - Divisão de Solos e Projectos
 - Água e Esgotos - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra
 - Electricidade e telefones - Departamento de Obras Municipais.
 - **SOLICITAR À LUSITÁNIAGÁS A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE GÁS.**
- Deliberação tomada por unanimidade. e em minuta.

III.2. Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro Litoral

Este assunto foi tratado no final da reunião.

III.3. Programa Operacional do Centro - candidatura do Projecto "Museu da Cidade"

Pela Sra. Vereadora Teresa Portugal foi feita a apresentação do projecto de candidatura do Museu da Cidade apresentado ao Programa Operacional do Centro - Sub-Programa B com o valor de investimentos elegível de cento e oitenta e três mil cento e nove contos e a comparticipação solicitada de cento e trinta e cinco mil e oitenta e oito contos.

O Museu da Cidade integra as seguintes acções:

- **Torre de Anto:** serão realizadas obras de restauro e consolidação das paredes de alvenaria de pedra, com repedramento de juntas. Prevê-se também a dotação em equipamento necessário ao desenvolvimento das suas actividades culturais, voltadas para a Memória da Escrita.
- **Torre de Almedina:** serão também realizadas obras de restauro e consolidação das paredes de alvenaria de pedra com repedramento de juntas. Prevê-se o seu equipamento interior, indispensável à preservação documental e às actividades de divulgação cultural.
- **Refeitório de Santa Cruz:** obra já consignada (cinco de Outubro de noventa e cinco) e com prazo de execução de trezentos dias, para restauro e adaptação. Tem como principal objectivo a abertura ao público de um novo espaço cultural, aproveitando a qualidade arquitectónica.
- **Museu dos Transportes Urbanos:** obra que consiste na recuperação do edifício antigo, com a dotação em equipamento indispensável á sua função cultural.
- **Edifício Chiado:** este edifício vem sendo objecto de importantes obras de restauro e remodelação sendo, no entanto, indispensável a dotação em equipamento para possibilitar a execução das actividades culturais previstas (Galeria da Cidade; Galeria de Artes e Ofícios Tradicionais e Imagotheca de Coimbra).

Pela Sra. Vereadora Teresa Portugal foi referido o interesse para a cidade da realização deste projecto, com o qual Coimbra passará a dispor de um Museu da Cidade integrando, núcleos museológicos já existentes, em cinco edifícios, permitindo o estabelecimento de vários percursos pedonais, que revelarão a história da vida cultural de Coimbra.

Seguidamente fez uma abordagem daquilo que se pretende fazer nos diversos espaços, bem como as obras de recuperação necessárias.

Pelo Sr. Vereador Vasco Cunha foram solicitadas algumas informações relativamente ao destino dos espaços, nomeadamente o Refeitório de Santa Cruz e o Edifício Chiado, ao que a Sra. Vereadora Teresa Portugal prestou os necessários esclarecimentos.,

Sobre o mesmo assunto o Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que em sua opinião Coimbra tem património suficiente para concentrar num único espaço aquilo que seria o Museu da Cidade e da Universidade.

Referiu ainda que o espaço relativo ao Museu dos Transportes não tem dimensão suficiente para a criação de um Museu que retrate toda a vida dos Transportes.

Quanto ao Edifício Chiado seria necessário não esquecer que é fundamental a instalação de equipamento que cative a entrada dos mais jovens.

Também o Sr. Vereador Pereira da Silva defendeu uma outra localização para a instalação do Museu dos Transportes com alguma dignidade que no espaço actual não poderá ter. Em sua opinião seria altura de se equacionar uma localização alternativa nas margens do Mondego a montante do parque de estacionamento.

Novamente a Sra. Vereadora Teresa Portugal usou da palavra para referir que com a presente candidatura se pretende concentrar o que está disperso pelos vários locais da cidade e que "têm memória", defendendo a perspectiva de que um Museu pode estar repartido por vários sítios.

Por fim o Sr. Presidente referiu que a candidatura apresentada é um projecto pioneiro e inovador, aproveitando para cumprimentar a Sra. Vereadora Teresa Portugal e o Director do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes pela sistematização da proposta apresentada.

Igualmente registou o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Departamento de Desenvolvimento Social que em três dias e com empenho levaram a bom termo a elaboração das propostas respectivas.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3102/95:

RATIFICAR A CANDIDATURA APRESENTADA AO PROCENTRO - SUBPROGRAMA B, DO PROJECTO "MUSEU DA CIDADE".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Associação Desportiva e Cultural de Casconha - obras na sede - regtº 25229/95

Relativamente ao processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3103/95:

- INFORMAR A DIRECÇÃO GERAL DE ESPECTÁCULOS DE QUE O PRÉDIO ESTÁ INSERIDO EM ZONA RESIDENCIAL DE AGLOMERADO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E QUE A UTILIZAÇÃO PREVISTA NÃO COLIDE COM O REGULAMENTO DO NOVO PLANO FACE À NATUREZA DA ASSOCIAÇÃO.

- DEFERIR O PEDIDO DE CONCESSÃO DE UMA NOVA LICENÇA PARA ACABAMENTOS, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTOS DE TAXAS, PELO PRAZO DE UM ANO, RELEVANDO-SE QUE A LICENÇA DE ABERTURA ESTÁ CONDICIONADA ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS ADEQUADAS (ARTº 5º DO DECRETO-LEI Nº 42.660/59).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Eduardo Costa Santos e Outro - construção de moradias em Ceira - avaliação - regtº 43266/94

Para este processo e para efeitos de celebração da respectiva escritura das áreas a ceder ao Município, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3104/95:

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE QUARENTA E OITO METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A DESTACAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 924/930414 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O ARTº 580 DA FREGUESIA DE CEIRA, QUE CONFRONTA A NORTE COM JOAQUIM DOS SANTOS PALMEIRA, A SUL COM MANUEL BENTO FERREIRA, A NASCENTE COM RUA E A POENTE COM EDUARDO DA COSTA SANTOS E FERNANDO DA COSTA SANTOS.

- APROVAR O RESPECTIVO VALOR ATRIBUÍDO DE MIL E DUZENTOS ESCUDOS A CADA METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Tendo em vista adoptar uma metodologia correcta relativamente à celebração da escritura das áreas a ceder ao Município decorrentes da aprovação de projectos de construção, o Sr. Presidente, solicitou ao Director do Departamento de Administração Geral para, em conjunto com o Departamento de Administração Urbanística e Departamento de Notariado apresentarem uma proposta para ser discutida na próxima reunião, proposta essa que deve conter à partida, as seguintes disponibilidades:

- As escrituras poderem vir a ser feitas no prazo de um ano a partir da data da aprovação do projecto, mas nunca depois da emissão da licença de utilização, devendo tal facto ser mencionado na licença de construção a emitir.

IV.3. José Eduardo Lopes - loteamento na Cioga da Cabeleira - Santa Clara - regtº 14460/95

Sobre o processo de loteamento de um terreno sito em Cioga da Cabeleira, alvará nº 365, o Executivo deliberou, com base nos pareceres técnicos produzidos pelos Serviços de Gestão Urbanística Sul (mil setecentos e vinte e oito/noventa e cinco):

DELIBERAÇÃO Nº 3105/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS, ELABORADO EM TRINTA DE JUNHO DE NOVENTA E CINCO (DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS).

- LIBERTAR O MONTANTE DE UM MILHÃO DUZENTOS MIL E SEISCENTOS ESCUDOS DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 221886, EMITIDA PELO BANCO ESPÍRITO SANTO, FICANDO RETIDO O VALOR RESIDUAL DE SESENTA MIL E NOVECENTOS ESCUDOS.

- NOTIFICAR O REQUERENTE E A ENTIDADE BANCÁRIA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Condomínio do prédio "Filipe" - Rua Padre Estevão Cabral - construção de um muro - regtº 7473/94

Respeita o presente processo à construção de um muro de vedação no logradouro do prédio "Filipe" sito na Avenida Fernão de Magalhães/Rua Padre Estevão Cabral, construído sem licença municipal.

Assim o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3106/95:

NOTIFICAR A "ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO FILIPE" PARA PROCEDER À DEMOLIÇÃO DO MURO CONSTRUIDO CLANDESTINAMENTE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 165º DO RGEU E DO Nº 1 DO ARTº 58º DO DECRETO-LEI Nº 445/91. EM CASO DE INCUMPRIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL PROCEDERÁ À DEMOLIÇÃO DAS OBRAS A EXPENSAS DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO ARTº 166º DO RGEU E Nº 4 DO DECRETO-LEI Nº 445/91, NOTIFICANDO-SE DO FACTO OS MUNICÍPIOS INFRACTORES (ARTSº 152º E 157º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).

Deliberação tomada por unanimidade. e em minuta.

IV.5. TV Cabo Mondego - instalação de armários:

a) Célula 16 - Boavista

Através do requerimento registado com o número dezasseis mil seiscentos e trinta é solicitada autorização para realização de trabalhos de instalação da rede de distribuição de televisão por cabo, na zona da Boavista, célula 16.

Nos termos do parecer subscrito pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezassete de Outubro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3107/95:

- APROVAR A LOCALIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS, COM EXCEPÇÃO DO ARMÁRIO Nº 9, NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NOS PONTOS 1, 2, 3, 5 E 6 DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

- INDEFERIR A LOCALIZAÇÃO DO ARMÁRIO Nº 9, NOTIFICANDO-SE A EMPRESA REQUERENTE NOS TERMOS DO PONTO 4 DA REFERIDA INFORMAÇÃO.

- RELEVAR QUE SE MANTÊM AS CONDIÇÕES GERAIS EXPRESSAS ANTERIORMENTE, NO CONTEXTO DA APRECIACÃO DE PEDIDOS SEMELHANTES, APRESENTADOS PELA MESMA EMPRESA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Célula 07 - Avenida Elisio de Moura

Pelo requerimento registado com o número quinze mil cento e noventa e nove/noventa e cinco a TV Cabo Mondego apresenta uma exposição relativa à instalação de armários para a célula 7, sobre a qual e com base nos pareceres técnicos emitidos pelos serviços (informação número mil seicentos e quarenta e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3108/95:

- DEFERIR A COLOCAÇÃO DO ARMÁRIO 1BO, COM A CONDIÇÃO DE SER ALTERADA A SUA LOCALIZAÇÃO CASO SEJA NECESSÁRIO, E DE ACORDO COM OS SERVIÇOS TÉCNICOS.

- INFORMAR A ENTIDADE REQUERENTE QUE DEVERÁ CONTACTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS (DIA DE ATENDIMENTO) RELEVANDO-SE DESDE JÁ QUE AS TAXAS SERÃO CALCULADAS RELATIVAMENTE A TODOS OS ARMÁRIOS, NÃO SE EFECTUANDO A COBRANÇA DAQUELES QUE O REQUERENTE COMPROVAR QUE SE LOCALIZAM EM DOMÍNIO PRIVADO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Jorge David Rico Sofia/Maria Luisa Pinto - alvará de loteamento nº 272 - recepção definitiva e cancelamento de garantia bancária - regtº 23591/95

Relativamente ao alvará de loteamento nº 272/86 e com base nos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3109/95:

- HOMOLOGAR OS AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA EM QUINZE DE SETEMBRO DE NOVENTA E CINCO E CINCO DE JULHO DE NOVENTA E CINCO, RESPECTIVAMENTE.

- PROCEDER AO CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº 3552600114 NO VALOR DE UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS, EMITIDO PELO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, INFORMANDO O REQUERENTE E A ENTIDADE BANCÁRIA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. Coimbralimentar - alvará de loteamento nº 182/93 - recepção definitiva e cancelamento de garantias bancárias - regtº 14065/94

Relativamente ao alvará de loteamento nº 182/93 emitido em nome de António Pádua Costa Nogueira e nos termos das informações dos serviços técnicos (informação número dois mil novecentos e sessenta e dois da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de dez de Outubro de noventa e cinco), o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3110/95:

- APROVAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS QUE CONCLUI, APÓS VISITA AO LOCAL QUE OS TRABALHOS FORAM EXECUTADOS EM BOAS CONDIÇÕES.

- LIBERTAR AS GARANTIAS BANCÁRIAS NºS 15436-D E 16673-D DO BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, DANDO CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO À REQUERENTE E À ENTIDADE BANCÁRIA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Tendo em vista retomar o processo de loteamento para efeitos de celebração das escrituras das áreas de cedência, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 3111/95:

ENVIAR O PROCESSO À DIVISÃO DE SOLOS PARA EFEITOS DE ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PLANTA CADASTRAL E POSTERIOR AVALIAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Alvaro Mendes Pereira - loteamento em Pragueira/Eiras - regtº 20369/95

Trata o presente processo de um aditamento ao projecto de loteamento já objecto de deliberação desta Câmara Municipal em seis de Fevereiro de noventa e cinco, apresentando-se agora a planta de síntese de loteamento corrigida e os respectivos projectos das obras de urbanização.

É a seguinte a proposta apresentada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezanove de Outubro de noventa e cinco:

"...2.1. - Que se aprove a planta de síntese de loteamento, conforme indicado, notificando-se o municípe para apresentar um conjunto de peças desenhadas em película transparente-poliéster (vulgo reprolar), bem como a planta cadastral correspondente.

2.2. - Que se notifique o requerente nos termos indicados no ponto 2.2. da informação número dois mil novecentos e um/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer complementar subscrito pelo Chefe de Divisão, Eng. Ferreira da Silva, em três de Outubro de noventa e cinco.

Fixa-se o prazo de cento e vinte dias para efeitos de serem apresentados os elementos indicados.

2.3. - *Que se informe a CENEL/EDP nos termos do ponto 1.6. da informação número dois mil novecentos e um/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Norte, devendo ponderar-se e decidir-se pelo efectivo cumprimento da deliberação municipal de seis de Janeiro de oitenta e seis, baseada em proposta do Exmo. Eng. Carlos Loureiro de três de Janeiro de oitenta e seis.*"

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3112/95:

APROVAR A PLANTA DE SÍNTESE DE LOTEAMENTO CONFORME PROPOSTO, DEVENDO NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9. Construções Ideal D'ouro - construção de um edifício na Fonte da Talha - regº 13541/95

Respeita o presente processo á construção de um imóvel a levar a efeito na Fonte da Talha, sobre o qual os serviços técnicos da Divisão de Gestão Urbanística elaboraram os respectivos pareceres (informação número mil setecentos e cinquenta e nove/noventa e cinco).

Com base nos mesmos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3113/95:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

- APROVAR A MINUTA DE CONTRATO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E AS CONSTRUÇÕES IDEAL D'OURO, LIMITADA, RELATIVO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DE ARRUAMENTOS, ELECTRICIDADE E ARRANJOS EXTERIORES, BEM COMO O RESPECTIVO EDITAL, OS QUAIS, DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITADAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1897/890822 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, COM O ARTIGO MATRICIAL Nº 7554 URBANO:

- A - terreno com a área de seiscentos e dois virgula oito metros quadrados, que confronta a Norte com a Rua, a Sul com Construções Ideal D'ouro, Limitada, a Nascente com Alfredo Batista de Almeida e serventia e a Poente com Silvío António Nobre Santos Fernandes. Foi-lhe atribuído o valor de seis mil e quinhentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de três milhões novecentos e dezoito mil e duzentos escudos.

- B - terreno com a área de trinta e quatro virgula dois metros quadrados, que confronta a Norte com serventia, a Sul com Quinta da Boavista, a Nascente com Alfredo Batista de Almeida e a Poente com Construções Ideal D'ouro, Limitada. Foi-lhe atribuído o valor de quatro mil e trezentos escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de cento e quarenta e sete mil e sessenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10. Venda de lotes de terreno para construção na Rua Carlos Seixas - hasta pública

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor do Edital nº 206/95 relativo à venda de dois lotes de terreno para construção na Rua Carlos Seixas - hasta pública. O presente Edital foi elaborado em sequência das deliberações da Câmara Municipal tomada em reunião de onze de Setembro de noventa e cinco e da Assembleia Municipal de dezanove de Setembro de noventa e cinco.

A hasta pública será efectuada no dia seis de Novembro de noventa e cinco sendo a base de licitação para o lote nº 1 no montante de trinta e um milhões de escudos e de quarenta e quatro milhões de escudos para o lote nº 2.

DELIBERAÇÃO Nº 3114/95:

TOMADO CONHECIMENTO E APROVAR.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Protocolo de Acordo - Delegação de Competências - Junta de Freguesia de Eiras

Em 18/7/95 foi assinado o Protocolo de Acordo - Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Eiras tendo sido apenas considerado a realização de competências a financiar como despesas correntes, pelo que a Junta de Freguesia apresentou uma proposta, relativamente a despesas de capital.

Assim, após uma análise feita conjuntamente pela Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia e Divisão de Planeamento da Actividade Municipal que incidiu, essencialmente, na verificação do cumprimento do tecto financeiro previsto e aspectos técnicos inerentes aos trabalhos de construção que se propõem ser executados, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO N.3115/95:

APROVAR A LISTA DE OBRAS ABAIXO IDENTIFICADAS A REALIZAR E A FINANCIAR COMO DESPESAS DE CAPITAL:

- Pavimentação da Travessa da Pragueira - dois milhões e duzentos mil escudos
- Arranjo da Travessa da Sézem - seiscentos mil escudos
- Acesso ao Pinhal do Bispo - um milhão de escudos.
- Acesso ao Caminho da Costa - trezentos mil escudos
- Reparação de calçadas e execução de valetas - quatrocentos e quinze mil escudos.
- Obras diversas e de emergência - duzentos mil escudos.
- Ampliação de redes de águas e esgotos - cento e cinquenta mil escudos.
- TOTAL - quatro milhões oitocentos e sessenta e cinco mil escudos.

V.2. Protocolo de Acordo - Delegação de Competências - Junta de Freguesia de Castelo Viegas - investimentos realizados

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3116/95:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA VINTE E NOVE DE MAIO, NUM TOTAL DE QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A OBRAS NA CAPELA DO CEMITÉRIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Construção da Estrada Misarela/Casal do Lobo - recepção definitiva da obra

Para este assunto e com base na informação número cento e noventa e três/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3117/95:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- CANCELAR TODAS AS GARANTIAS BANCÁRIAS E/OU APÓLICES DE SEGURO NA POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GARANTIA DA EMPREITADA, BEM COMO RESTITUIR AS QUANTIAS RETIDAS PARA O MESMO EFEITO NOS AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.4. Grande reparação da Escola Primária de Torre de Bera - trabalhos a mais e imprevistos

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e oitenta/noventa e cinco da Divisão de Edifícios:

DELIBERAÇÃO Nº 3118/95:

- APROVAR OS TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS NO VALOR DE UM MILHÃO CENTO E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA À TAXA EM VIGOR, A ADJUDICAR À FIRMA MARQUES & FILIPE, LIMITADA.

- CONCEDER UMA PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DA EMPREITADA DE DEZOITO DIAS E UMA PRORROGAÇÃO GRACIOSA DE NOVENTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Remodelação da Avenida Fernão de Magalhães - 2ª fase - auto de consignação de trabalhos

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número trezentos e cinquenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Trânsito e Transportes:

DELIBERAÇÃO Nº 3119/95:

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DA OBRA DE "REMODELAÇÃO DA AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES - 2ª FASE".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Empreendimento Municipal no Bairro da Rosa - reclamação pública à lista provisória nominal dos agregados familiares a realojar

Para este assunto foi apresentado o Edital nº 205/95, de 19 de Outubro, cujo teor é o seguinte:

"Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra torna público para os devidos e legais efeitos que se encontra sujeita a reclamação pública a lista provisória nominal dos cento e cinquenta e nove agregados familiares que esta autarquia se propõe realojar no empreendimento municipal do Bairro da Rosa.

Esta operação especial de realojamento é desenvolvida no âmbito do programa municipal de erradicação de barracas e situações similares, em colaboração com o IGAPHE e o INH, sendo a lista provisória nominal, aprovada pela Câmara Municipal (deliberação 2890), resultante da análise ao inventário de agregados familiares com graves carências habitacionais, conforme levantamento técnico efectuado pela Divisão de Habitação Social nos termos do Decreto-lei 226/87, de 6 de Junho e estruturado, em função das condições do programa, nas seguintes fases:

1ª Fase - agregados familiares alvo de acção de despejo, com sentença transitada em julgado;

2ª Fase - agregados familiares sem habitação ou vivendo na situação de comodato/empréstimo ou habitação de função;

3ª Fase - agregados familiares residentes na Conchada em barracas e situações similares (Quinta da Misericórdia);

4ª Fase - agregados familiares residentes em barracas implantadas em terrenos público;

5ª Fase - agregados familiares residentes em barracas pertença dos próprios em zonas "non aedificandi";

6ª Fase - agregados familiares residentes em barracas e habitações similares propriedade de terceiros.

As cento e cinquenta e nove habitações sociais a atribuir estão sujeitas ao regime de renda apoiada (Decreto-lei nº 166/93, de 7 de Maio) e, para além das condições específicas a estabelecer no contrato de arrendamento, o realojamento de cada agregado familiar é condicionado à simultânea demolição da respectiva barraca a cargo do beneficiário.

Assim, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Coimbra submete à apreciação pública a lista provisória nominal dos agregados familiares eventualmente a realojar no Bairro da Rosa devendo as reclamações ser dirigidas ao Presidente da Câmara e apresentadas, fundamentadas e por escrito, até às dezassete horas do dia dez de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, através da Repartição de Documentação e Atendimento nos Paços dos Municípios."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3120/95:

TOMAR CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Por lapso dos serviços de Desenvolvimento Social não foi submetido para agendamento o processo abaixo mencionado, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, submetê-lo à apreciação e votação.

- República dos Kágados - 2ª fase - acabamentos - abertura de propostas

Para o presente concurso apresentaram proposta as seguinte firmas:

Carlos Caldeira Marques - excluído ao abrigo do ponto 2 - artº 87º do Decreto-lei nº 405/93

Marques & Filipe, Limitada - excluído ao abrigo do ponto 2 - artº 87º do Decreto-lei nº 405/93

Ventura e Pires:

- Oito milhões setecentos e doze mil setecentos e noventa e três escudos mais IVA - prazo: oitenta dias úteis

- Oito milhões setecentos e doze mil setecentos e noventa e três escudos mais IVA - Prazo: cento e oitenta dias úteis.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3121/95:

FAZER BAIXAR AS PROPOSTAS AOS RESPECTIVOS SERVIÇOS PARA ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade. e em minuta.

PONTO VII - DESPORTO

VIII.1. III Meia Maratona Cidade de Coimbra - apoio da Autarquia

A Associação Desportiva da Meia Maratona de Coimbra vai realizar no próximo dia cinco de Novembro a III Meia Maratona Cidade de Coimbra.

Atendendo a que esta prova faz parte do calendário desportivo nacional, sendo a mais importante da Região Centro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3122/95:

ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DE SEISCENTOS CONTOS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA MEIA MARATONA DE COIMBRA, E OS APOIOS LOGÍSTICOS CONSUBSTANCIADOS NA INFORMAÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO).

Deliberação tomada por unanimidade. e em minuta.

VII.2. Instituto do Desporto - construção de uma Pista de Atletismo - celebração de Contrato-Programa

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a proposta de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Município de Coimbra e o Instituto do Desporto, o qual tem por objecto a construção de uma pista de atletismo no Estádio Municipal de Coimbra em piso sintético.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3123/95:

- APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, SENDO CERTO QUE O Nº 2 DA CLÁUSULA 1 PASSA A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:

"2. A obra referida no número anterior será executada pelo segundo outorgante, de acordo com projecto aprovado pelo primeiro outorgante bem como com a disciplina do regime de participação do Estado, do acompanhamento de execução do plano aqui previsto e do destino das infraestruturas."

- DELEGAR NO SR. VEREADOR JORGE LEMOS OS PODERES NECESSÁRIOS PARA OUTORGAR O CONTRATO EM REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

- SUBMETER O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1. Cemitério da Conchada:

a) Construção de dois ossários - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número trezentos e sessenta e um/noventa e cinco do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3124/95:

ADJUDICAR, A CONSTRUÇÃO DE DOIS CORPOS DE OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, A MANUEL SACRAMENTO MARQUES, LIMITADA, PELO MONTANTE DE CINCO MILHÕES CEM MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE CENTO E VINTE DIAS.

RATIFICAR O TEOR DOS OFÍCIOS 14 932 E 14 933 DE 23/08/95 NOS TERMOS DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Concessão de terrenos para construção de jazigos:

- Idália Guardado de Carvalho Adelino

Para este assunto e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de doze de Setembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3125/95:

CONCEDER A IDÁLIA GUARDADO DE CARVALHO ADELINO, RESIDENTE NA CASA DO PINHEIRO ALTO - MURTEIRA DE CIMA - ESTRADA NACIONAL Nº 1, QUATRO VIRGULA NOVECIENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 3 DO LEIRÃO 37.

Deliberação tomada por unanimidade.

- Maria de Lurdes Vaz Gomes Pais

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério datada de treze de Outubro de noventa e cinco:

DELIBERAÇÃO Nº 3126/95:

CONCEDER A MARIA DE LURDES VAZ GOMES PAIS, RESIDENTE NA RUA 1º DE MAIO. Nº 82 - ESTRADA DA PEDRULHA, QUATRO VIRGULA NOVECIENTOS E TRINTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR UM VIRGULA SETENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 46 DO LEIRÃO 37.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Dia de Todos os Santos (1 de Novembro) - venda de flores e ceras

Para este assunto, à semelhança de anos anteriores e atendendo aos usos e costumes no âmbito do "Dia de Todos os Santos", o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3127/95:

- AUTORIZAR A ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL D. PEDRO V NA QUARTA-FEIRA, DIA 1 DE NOVEMBRO, DAS SETE ÀS DEZASSETE HORAS, EXCLUSIVAMENTE PARA VENDA DE FLORES.

- PERMITIR, EXCEPCIONALMENTE E SUJEITA À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS POR OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, A VENDA LIVRE DE FLORES NOS PRÓXIMOS DIAS TRINTA E UM DE OUTUBRO E UM DE NOVEMBRO NOS SEGUINTE LOCAIS:

- Mercado de Levante, no Gaveto entre a Alameda da Conhada e a Rua de Aveiro
- Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais
- No Jardim da Sereia (zona do designado "Jogo da Pela")
- Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia.

- PERMITIR, EXCEPCIONALMENTE, A VENDA LIVRE DE "CERAS" ATÉ AO DIA DOIS DE NOVEMBRO NOS LOCAIS TRADICIONAIS CONFORME USOS E COSTUMES.

- ELABORAR O RESPECTIVO EDITAL A PUBLICAR NOS LUGARES PÚBLICOS DO COSTUME E COMUNICAR À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, JUNTAS DE FREGUESIA E DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. .

VIII.3. Mercado D. Pedro V - atribuição de lugares

Sobre o assunto em epígrafe, foi apresentada a informação número trezentos e sessenta/noventa e cinco do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento:

"1. Análise das propostas

Concorreram ao "Concurso Público para atribuição de lugares de venda no Mercado D. Pedro V" apenas oito interessados nas quarenta e quatro bancas postas a concurso.

As propostas são na quase totalidade esclarecedoras, à excepção da munícipe Rosa Maria Martins de Jesus que ofereceu cento e vinte mil escudos pelas bancas setenta e três e setenta e quatro, não referindo se o valor se refere a cada uma ou ao seu conjunto. Entendeu-se considerar que este valor é a oferta que o concorrente fez para cada lugar de venda já que estes foram postos a concurso individualmente.

Os valores propostos constam no mapa que faz parte da presente informação, de cuja análise e das declarações de preferência entretanto apresentadas pelos concorrentes, se conclui poderem ser concessionados os seguintes lugares de venda:

Ao concorrente Francisco José de Almeida de Deus - Bancas 18 e 36 do sector do peixe pelos valores de trinta mil escudos e trinta mil escudos respectivamente.

Ao concorrente Anísio Cabral de Deus as bancas 21 e 82 do sector do peixe, a que concorreu pelos valores de trinta mil escudos e vinte mil escudos respectivamente.

Ao concorrente Edite Abreu da Silva Costa Rodrigues - banca 81 do sector do peixe pelo valor de vinte e sete mil e quinhentos escudos.

Ao concorrente João Paulo Pereira Domingues - banca 53 do sector do peixe pelo valor de vinte mil escudos.

Ao concorrente Rosa Maria Martins de Jesus - bancas 73 e 74 do sector do peixe pelos valores de cento e vinte mil escudos e cento e vinte mil escudos respectivamente.

Ao concorrente Maria Fernanda Marques R. Costa Gonçalves - as bancas 94 e 95 do sector de produtos hortícolas pelos valores de cem mil escudos e cem mil escudos respectivamente.

Ao concorrente Manuel Ramos Torres Diogo - banca 5 do sector da fruta pelo valor de cento e dezasseis mil escudos.

À concorrente Maria Cândida Pereira que concorreu apenas à banca 73 do sector do peixe por cinquenta mil escudos, banca que se propõe seja concessionada por cento e vinte mil escudos, não parece haver possibilidade de atribuir qualquer dos pontos de venda postos a concurso.

2. Proposta

Atendido ao exposto proponho que o Exmo. executivo delibere a concessão em princípio dos lugares de venda no Mercado D. Pedro V aos concorrentes e pelos montantes indicados em 1."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3128/95:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO ACIMA TRANSCRITA.

INCUMBIR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAR NOVO PROCESSO, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE TODOS OS LUGARES VAGOS, ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA

Deliberação tomada por unanimidade. e em minuta.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. 4ª Alteração ao Orçamento para 1995

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3129/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DEZANOVE DE OUTUBRO DE NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU APROVAR A QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESTES SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 1995

Para este assunto, o executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3130/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DEZANOVE DE OUTUBRO DE NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU APROVAR A SEGUNDA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DESTES SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PARA MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Paragens junto à Urbanização "Ar e Sol"

Considerando que o número de fogos recentemente construídos na Urbanização "Ar e Sol", bem como a distância às paragens mais próximas, justificam a instalação de uma paragem junto à urbanização em causa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3131/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DOZE DE OUTUBRO DE NOVENTA E CINCO QUE APROVOU A INSTALAÇÃO DE UMA PARAGEM DOS TRANSPORTES COLECTIVOS DESTES SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS, JUNTO À URBANIZAÇÃO "AR E SOL", SITA ENTRE O BAIRRO DO INGOTE E O BAIRRO DA LIBERDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta..

IX.4. Linha 14 - alteração de percurso

Considerando que os habitantes de S. Martinho do Bispo solicitam a ida do Autocarro da Linha nº 14, à Escola C+S D. Inês, na viagem das oito horas e quinze minutos no Cruzeiro e que por análise feita pelos respectivos serviços, existe capacidade de oferta, bem como tempo para poder ser efetuada a alteração, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3132/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DEZANOVE DE OUTUBRO DE NOVENTA E CINCO QUE APROVOU, A TÍTULO EXPERIMENTAL, QUE O HORÁRIO DAS OITO HORAS E QUINZE MINUTOS DA LINHA Nº 14, DESVIE À ESCOLA C+S D. INÊS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

X.1. Novo Sistema de Cobrança - contrato de prestação de serviços

Relativamente ao assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3133/95:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE VINTE E OITO DE SETEMBRO DE NOVENTA E CINCO QUE APROVOU A MINUTA DE CONTRATO A CELEBRAR COM OS CTT, SA., A QUAL, DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CONTRATO ESSE QUE TEM POR OBJECTIVO:

- O envio por via postal das facturas dos consumos de água passíveis de cobrança postal.
- A possibilidade dos CTT cobrarem as facturas dos consumos de água, através das suas estações e postos.
- A autorização aos CTT para que prestem contas à EDP das cobranças efectuadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta..

PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XI.1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação o seguinte processo fora da ordem de trabalhos:

1 - Teixeira Pinto & Filhos, Limitada - construção na Avenida Fernão de Magalhães

Para este processo e em aditamento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal em dez de Julho do corrente ano, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3134/95:

- APROVAR OS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS SEGUINTES PARCELAS DE TERRENO E JÁ IDENTIFICADAS NA DELIBERAÇÃO Nº 2640/95 DE DEZ DE JULHO:

- Parcela A - terreno com a área de oitenta e um vírgula seis metros quadrados - foi-lhe atribuído o valor de dezoito mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de um milhão quinhentos e nove mil e seiscentos escudos.

- Parcela B - terreno com a área de cento e sessenta e um vírgula quatro metros quadrados - foi-lhe atribuído o valor de dezoito mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de dois milhões novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade. e em minuta.

2 - Estrada Nacional 111 - beneficiação entre Montemor e Geria

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício enviado pela Junta Autónoma de Estradas que envia a parte do projecto da obra acima identificada e relacionada com a Câmara Municipal de Coimbra, informando também que o concurso público da obra se realiza em trinta e um de Outubro de noventa e cinco.

DELIBERAÇÃO Nº 3135/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO III- PLANEAMENTO**III .2 Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro Litoral**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o relatório elaborado pela Assessoria de Planeamento do Território o qual contém uma primeira análise ao Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro Litoral.. O Sr. Presidente referiu que o relatório apresentado será um contributo para a análise do Plano Estratégico da cidade de Coimbra, constituindo uma base de trabalho para servir a acertos de pontos de vista e intervenção a nível de toda a região (Centro Litoral). Disse ainda que neste momento a Câmara Municipal de Coimbra apenas deve tomar uma posição genérica sobre este assunto, devendo aguardar-se a tomada de posse da nova equipa do Ministério do Planeamento, que certamente irá tomar decisões neste âmbito. Referiu ainda não lhe parecer correcto e oportuno introduzir alterações bruscas e significativas em áreas de servidão e de protecção quer a nível de rede viária quer a nível das redes dos Caminhos de Ferro, uma vez que o Plano Director Municipal é de aprovação recente e foi desenvolvido em concertação com as várias entidades gestoras das infraestruturas públicas.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha disse concordar, na generalidade, com a análise efectuada pelo Sr. Engº. Jorge Carvalho. No entanto para se perceber as razões dos "ataques" feitos ao facto de Coimbra estar indiciada como capital da região e que, em sua opinião não terão qualquer fundamentação, terá que se conhecer profundamente todo o documento e não só a análise produzida pela Assessoria de Planeamento

Assim o Sr. Presidente informou que todo o dossier iria ser fotocopiado e distribuído a todos os membros do executivo.

DELIBERAÇÃO Nº. 3136/95:

ENVIAR À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO A ANÁLISE FEITA PELO SR. ENGENHEIRO JORGE CARVALHO RELATIVA AO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E QUE CONSTA DE INFORMAÇÃO DATADA DO DIA DEZASSETE DO CORRENTE MÊS, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENAS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.

Entretanto, e conforme agendado, os Srs. Vereadores começaram uma reunião de trabalho sobre o Plano Estratégico da Cidade, cuja documentação foi distribuída em treze de Outubro de noventa e cinco.